

INSTITUTO FEDERAL PARANÁ Campus Telêmaco Borba



COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, PARA PROVIMENTO DE 1 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D I, NÍVEL 1, ÁREA DE CONHECIMENTO: INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/INFORMÁTICA/JOGOS DIGITAIS, DE QUE TRATA O EDITAL 074/2010 – PROGEPE/IFPR

EDITAL № 10/2010 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA DO CURRÍCULO

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 003/2009 – Conselho Superior, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa do currículo consistirá da submissão do candidato a argüição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas no Parágrafo 4º do Artigo 26 Resolução 003/2009 – Conselho Superior 9 e observará os seguintes critérios:

- 1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
- 2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho com a educação no ensino básico, técnico e tecnológico;
- 3. Projetos de pesquisa e extensão.
- 4. Comprometimento da atividade docente com a territorialidade, comunidades e arranjos produtivos sociais e culturais locais.

Telêmaco Borba, 17 de Dezembro de 2010 Hora: XXX

Rafael João Ribeiro Presidente Gregory Vinícius Conor Figueiredo Relator Lourival Aparecido de Góis Membro